



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI 12/2010 -E**  
**Substitutivo 01**  
**Subemenda 01**  
**Aditiva**

Autor: Ver. Alan Müller

O Substitutivo é acrescido de artigo que será o 10, renumerando-se os subsequentes:  
“Art. 10. Ficam isentos da cobrança os serviços prestados pela Patrulha Agrícola Municipal, destinados à abertura e conservação de estradas que são acesso às residências das propriedades rurais do Municípios, os quais serão prestados gratuitamente.”

Agudo, 12 de abril de 2010.

Ver. Alan Müller

*Justificativa*

*O autor desta subemenda acresce um dispositivo constante na proposta original e que havia sido retirada quando da elaboração do substitutivo. Todavia, o plenário desta Câmara Municipal, sinaliza simpatia pelo dispositivo, uma vez que pode ser interpretado como incremento a viabilidade de uma propriedade rural. Este parlamentar, desejando que a proposta seja a mais próxima do ideal almejado, propõe a reinserção deste artigo.*